

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 055

Brasília, sexta-feira, 11 de março de 2022

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos para Emendas	7
Prazos para Recursos.....	12
Designação de Relatorias	13
Atas - Comissões.....	16
Comunicados - Comissões.....	18

Seção 2

Termos de Posse	20
Atos	21
Portarias.....	28
Editais	31
Avisos - Licitações	32
Extratos - Contratos	33
Extratos - CLDF SAÚDE.....	33
Avisos - Sindical/ASSECAM	34



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia
Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto
Corregedor: Deputado Hermeto
Ouvidor: Deputado Guarda Jânio
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy
Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Delmasso José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Guarda Janio Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Maria Antônia Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fabio Felix

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Prof. Maria Antônia Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula das Silva José Gomes Prof. Maria Antônia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Prof. Maria Antônia Jorge Vianna Guarda Janio	Chico Vigilante Lula das Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Guarda Janio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Prof. Maria Antônia Jorge Vianna Agaciel Maia

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Guarda Janio Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula das Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet

Atualizado conforme Ato do Presidente nº 44/2022, publicado no DCL nº 036, de 15 de fevereiro de 2022.

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Guarda Jânio
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputada Profª Maria Antônia
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.272 DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 55, § 1º, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º É de 5 dias úteis o prazo para interposição de recurso, contado da publicação oficial do gabarito ou do resultado das provas, bem como nas fases decisórias em quaisquer das etapas eliminatórias e classificatórias do certame.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei a concursos em andamento, caso em que o edital normativo deve ser republicado com as devidas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 10/03/2022, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0714300** Código CRC: **BFCDDDB20**.

PROJETO DE LEI Nº 2.526 DE 2022

REDACÃO FINAL

Dispõe sobre a criação de 20 cargos de Defensor Público e 15 cargos comissionados CNE-07, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam criados 20 cargos de Defensor Público de Classe Inicial e 15 cargos comissionados CNE-07, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta do orçamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e à disponibilidade orçamentário-financeira da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 10/03/2022, às 10:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0713275** Código CRC: **4351F6CB**.

PROJETO DE LEI Nº 2.552 DE 2022
REDACÇÃO FINAL

Cria a Gratificação de Defesa do Consumidor, para a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.502, de 20 de setembro de 2010, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Defesa do Consumidor – GDC, calculada no percentual de 25% sobre o vencimento em que o servidor estiver posicionado.

Art. 2º Fazem jus à gratificação de que trata o art. 1º os aposentados e instituidores com paridade remuneratória com os servidores ativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 10/03/2022, às 10:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0713338** Código CRC: **83E49500**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

§ 6º O usufruto de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família não é óbice à concessão do abono de ponto.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 10/03/2022, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0713434** Código CRC: **4B3E51F0**.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 2140/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre o Monumento do Periquito instalado na rotatória localizada entre a DF-001, DF-065 e DF-480, na Região Administrativa do Gama – RA II.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2196/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia da Mulher no Cooperativismo, a ser comemorado em 15 de agosto de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2355/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Pedagogo Hospitalar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2367/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia Distrital da Fundação do Movimento Apostólico de Schoenstatt e de Aliança de Amor com Maria.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2371/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Profissional da Dança.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2405/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Dia do Supermercadista, no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado em 12 de novembro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2483/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui o Dia Municipal do Hoteleiro, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2484/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre o "Dia Distrital do Concurseiro", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2489/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui no calendário de eventos do Distrito Federal o "Dia do Ultrassonografista".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2496/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui o "dia da limpeza" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2014/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2311/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Estabelece diretrizes para a ampliação da cobertura dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais - Crie para as pessoas que especifica*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2429/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Selo Escola Amiga da Saúde Mental, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2022** **Último Dia: 24/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2542/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2550/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, relativa a programas de acompanhamento e verificação, por sistema eletrônico, da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2552/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Cria a Gratificação de Defesa do Consumidor, para a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.502/2010, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2554/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas para os estabelecimentos denominados fundições, sucateiros e similares, que adquirir e estocar tampões ou grades de bueiros, poços de visita, caixas de inspeção de telefonia subterrânea e tampas da rede de esgoto em suas dependências, utilizadas nas vias e espaços públicos do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 109/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 110/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2022** **Último Dia: 18/03/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 248/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARIA ANTÔNIA, GUARDA JANIO E HERMETO que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Inácio Mota Fraga.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 249/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, IOLANDO, GUARDA JANIO E MARIA ANTÔNIA que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Luiz Thiessen.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 250/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, IOLANDO, GUARDA JANIO E MARIA ANTÔNIA que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Leonardo Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 251/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, IOLANDO, GUARDA JANIO E MARIA ANTÔNIA que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Humberto Alves de Freitas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 252/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, IOLANDO, GUARDA JANIO E MARIA ANTÔNIA que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor José Alves Bezerra.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 253/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, IOLANDO, GUARDA JANIO E MARIA ANTÔNIA que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Édson Pereira Pires.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 1941/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas ou consultórios fornecerem extrato de todos os procedimentos realizados por paciente, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/02/2022** **Último Dia: 14/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2546/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cardápios físicos nos bares, lanchonetes,*

restaurantes e similares no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 108/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Altera a redação do art. 27 da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, para estabelecer isenção de taxa para emissão de segunda via de identidade civil para pessoas travestis e transexuais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 1495/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Denomina Cidade Bombeiro a área pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor Policial Sul, área especial 3, SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/02/2022** **Último Dia: 14/03/2022**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1957/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 2.393, de 07 de junho de 1999, que Cria o Colégio Militar Dom Pedro II, na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/02/2022** **Último Dia: 14/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2540/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Política Distrital de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2548/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a implantação do estudo da Constituição em Miúdos, em escolas e instituições de ensino da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 111/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Pública de Fomento e Incentivo ao Setor de Eventos no Distrito Federal - PRO-EVENTOS, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/03/2022** **Último Dia: 23/03/2022**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PROJETO DE LEI nº 2144/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Setembro Cinza" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/02/2022** **Último Dia: 14/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2543/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores e das Cooperativas de Catadores de Segundo Grau, denominada Lei Ceíça da Construir.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2547/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Dispõe sobre a racionalização dos processos administrativos em fiscalização ambiental no Distrito Federal e altera as leis que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 2544/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a obrigatoriedade de se fazer constar nos editais de licitação pública para contratação de empresas que irão operar no serviço de transporte público básico indireto – modo rodoviário - a oferta de plano de saúde aos rodoviários, compreendendo motoristas e cobradores.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/03/2022** **Último Dia: 16/03/2022**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 10/03/2022, às 13:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0713012** Código CRC: **BDE0946A**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputada Professora Maria Antônia**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 Dias úteis.

RELATOR	PROPOSIÇÃO	PRAZO	DATA DE INICIO
DEPUTADA PROF. MARIA ANTÔNIA	PL 2084/2021 PLC 79/2021	10 DIAS	11/03/2022
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA	PL 2295/2021 PL 2266/2021	10 DIAS	11/03/2022
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	PL 1954/2021	10 DIAS	11/03/2022
DEPUTADO FÁBIO FÉLIX	PL 2318/2021 PL 2288/2021	10 DIAS	11/03/2022
DEPUTADO JOÃO CARDOSO	PL 2531/2022 PL 2122/2021	10 DIAS	11/03/2022

Atenciosamente,

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 10/03/2022, às 12:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0712732** Código CRC: **1D7D179F**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

COMISSÃO DE SEGURANÇA

De ordem do Senhor Presidente da **Comissão de Segurança**, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 11/3/2022

Dep. Roosevelt Vilela

PL 2418/2022

Brasília, 10 de março de 2022.

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA - Matr. 22358, Secretário(a) de Comissão**, em 10/03/2022, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0714198** Código CRC: **DEF8B39A**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Rafael Prudente, e nos termos do art. nº 39, IV e do art. 78, Inciso VI, ambos do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro da Mesa Diretora para exame e parecer:

Deputado REGINALDO SARDINHA
PR 79/2022

Brasília, 10 de março de 2022.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Técnico Legislativo - Matrícula 11423 - GMD



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Matr. 11423, Técnico Legislativo**, em 10/03/2022, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0714127** Código CRC: **51D3B040**.

Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA,
ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,
EM 10 DE MARÇO DE 2022**

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

1. ACORDO PARA VOTAÇÃO

- a. **Projeto de Lei nº 2.560 de 2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que “**Dispõe sobre a Carreira Gestão de Resíduos Sólidos e dá outras providências**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022 (terça-feira).
- b. **Projeto de Decreto Legislativo nº _____ de 2022** (Processo nº 88/2021 - Mensagem-GAG nº 038/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que “**Homologa o Convênio ICMS 178, de 1º de outubro de 2021, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022 (terça-feira).
- c. **Projeto de Lei nº 2.567 de 2022**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que “**Revoga as leis que especifica**”. Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022 (terça-feira).



Comunicados - Comissões

COMUNICADO

De ordem do Presidente da CPI da Evasão Fiscal, Deputado Delmasso, informo que a 3ª Reunião Extraordinária desta será realizada no dia 11 de março de 2022, às 14h, via teleconferência.

Informo que anteriormente a reunião estava marcada para às 10h do mesmo dia.

Brasília, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Secretário(a) de Comissão**, em 10/03/2022, às 11:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0713398** Código CRC: **C826E598**.

MEMORANDO Nº 19/2022-GAB DEP. ARLETE SAMPAIO

Brasília, 09 de março de 2022.

Ao GMD
Assunto: Nova Chefia de Gabinete .

Exmo. Sr. Presidente,

Comunico que a partir de 08/03/2022 a Sra. MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, matrícula nº 22403, passa a exercer a função de CHEFIA do meu gabinete (nº16), conforme Ato do Presidente nº 088, de 2022.

Atenciosamente,
ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 09/03/2022, às 18:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0712869** Código CRC: **2ACD98EC**.

MEMORANDO Nº 26/2022-GAB DEP. ROOSEVELT VILELA

Brasília, 08 de março de 2022.

Ao Líder do BLOCO UNIÃO PELO DISTRITO FEDERAL
Deputado **AGACIEL MAIA**

Assunto: Solicita inclusão em Bloco Parlamentar.

Ref.: MEMORANDO Nº 22/2022 - Processo SEI nº 00001-00008530/2022-91

Senhor Líder,

Cumprimentando cordial e respeitosamente Vossa Excelência, venho por meio deste expediente, comunicar minha filiação ao Partido Liberal - PL, conforme MEMO Nº 22/2022, publicado no DCL nº 050, de 8 de março de 2022.

Desse modo, solicito os bons préstimos no sentido de inclusão deste parlamentar no BLOCO UNIÃO PELO DISTRITO FEDERAL, bem como a publicação no DCL e comunicação às unidades internas desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

ROOSEVELT VILELA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 09/03/2022, às 14:40, conforme Art. 22, do Ato de Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0709107** Código CRC: **A5C7017F**.

Seção 2

Termos de Posse

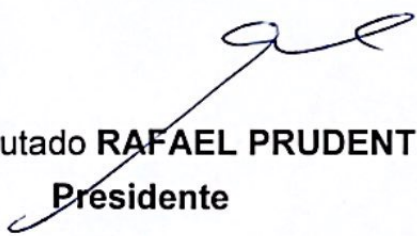


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CERIMONIAL



Termo de Posse que assina o Senhor
**CARLOS ALBERTO RODRIGUES
TABANEZ**, convocado para assumir o
exercício do mandato de Deputado Distrital.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, perante o Senhor Presidente, Deputado **RAFAEL PRUDENTE**, compareceu o Senhor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ**, terceiro suplente do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, eleito em sete de outubro de dois mil e dezoito, convocado no termo do Ato da Mesa Diretora número trinta e um de dois mil e vinte e dois, para assumir o exercício do mandato de Deputado Distrital. Apresentou declaração de bens, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar – **TABANEZ** –, nos termos do que dispõem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Distrito Federal. Assim, após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente termo, assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.


Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente


Deputado **TABANEZ**
Empossado



Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 32, DE 2022

Extingue a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 39, caput, do Regimento Interno, e considerando o DECRETO Nº 43.072, de 10 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica desobrigada a utilização de máscaras de proteção facial, nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, respeitadas eventuais disposições previstas em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Sala de Reuniões, 10 de março de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 10/03/2022, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/03/2022, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/03/2022, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 10/03/2022, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0715044** Código CRC: **06D31CA7**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 093, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **CAROLINA ALVES DE SANT'ANNA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).

Brasília, 08 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/03/2022, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0710622** Código CRC: **2D91DDD8**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 097, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **BARBARA REIS RODRIGUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.605, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Bloco Brasília em Evolução, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa. (LP).
2. EXONERAR **KLEBION DE MELO ALARCAO**, matrícula nº 22.006, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Bloco Brasília em Evolução. (LP).
3. EXONERAR **DALVANI MARIA DOS REIS**, matrícula nº 22.477, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Eduardo Pedrosa, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP).
4. NOMEAR **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Bloco Brasília em Evolução. (LP).
5. EXONERAR **LEONARDO SILVA BORGES**, matrícula nº 22.162, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do Bloco Brasília em Evolução. (LP).

Brasília, 09 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/03/2022, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0712496** Código CRC: **145BAF68**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 098, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ELIANE MARIA NOGUEIRA PINTO NASCIMENTO**, matrícula nº 22.000, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso. (LP).
2. NOMEAR **CLEONICE ALVES LEITE**, requisitada da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado João Cardoso. (RQ).
3. NOMEAR **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA SANTOS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Bloco Sustentabilidade e Trabalho. (LP).

Brasília, 10 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/03/2022, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0713370** Código CRC: **B9E57448**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 099, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Memorando nº 1/2022-CEOF-LEGIS, de 7 de março de 2022, RESOLVE:

DECLARAR que a servidora **DIRLEY MARIA ANGELO**, matrícula nº 90.062, requisitada da Defensoria Pública do Distrito Federal, ficará à disposição, em caráter excepcional, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF.

Brasília, 10 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/03/2022, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0713796** Código CRC: **620326C4**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 100, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011 e no art. 1º, § 2º, inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 86/2010, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo para posse, a nomeação de **RAISSA DOS SANTOS RODRIGUES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Delmasso, constante do item nº 9 do Ato do Presidente nº 047/2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 11 de fevereiro de 2022. (LP).

Brasília, 10 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/03/2022, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0713912** Código CRC: **57728CAA**.

**ATO NORMATIVO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CLDF SAÚDE -
FASCAL Nº 02 DE 2022**

Dispõe sobre os requisitos para o reembolso de aparelhos auditivos aos beneficiários titulares e dependentes do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF Saúde - Fascal)

O Comitê de Governança e Gestão Estratégica do CLDF Saúde - Fascal, nos termos da Resolução Normativa nº 320/2020, RESOLVE:

Art. 1º Este ato regulamenta o reembolso de aparelho auditivo, conforme previsto no artigo 41 da Resolução nº 320/2020, que será custeado com os recursos próprios do Fundo e será concedido aos beneficiários titulares e dependentes.

Art. 2º O ressarcimento do aparelho auditivo será de 90% do valor do menor orçamento obtido para o modelo, limitado ao máximo de 8 salários mínimos por ouvido.

Parágrafo Único - O CLDF Saúde - Fascal realizará pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores para o modelo solicitado.

Art. 3º O reembolso necessita de autorização prévia do CLDF Saúde - Fascal, devendo ser solicitado pelo beneficiário mediante requerimento por meio do aplicativo CLDF Saúde ou pela área do beneficiário na página do CLDF Saúde - Fascal na internet, acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

I – Relatório médico circunstanciado contendo a justificativa para o modelo prescrito;

II – Laudo dos exames complementares (com apresentação obrigatória da audiometria tonal, vocal e de tronco cerebral).

Parágrafo Único - Após a autorização da perícia médica do CLDF Saúde - Fascal, o beneficiário poderá requerer o ressarcimento pelos mesmos canais citados no caput deste artigo, anexando os seguintes documentos:

I – Nota Fiscal original com a descrição do aparelho e o valor unitário (conforme previsto no artigo 57 da Resolução nº 320/2020);

II- Especificação do aparelho adquirido.

Art. 4º Deverá ser observado o período mínimo de carência de 180 dias da data de inscrição do associado no CLDF Saúde-Fascal para a solicitação do reembolso. Nos casos de doenças pré-existent, o prazo de carência é de 24 meses.

Art. 5º Os prazos para a concessão do benefício são os descritos no artigo 41 da Resolução nº 320/2020.

Art. 6º Este Ato revoga o Ato Normativo do CGFASCAL nº 01/2021 publicado no DCL nº 036 de 15/02/2022.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 16/02/2022, às 15:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 16/02/2022, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA - Matr. 11614, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 16/02/2022, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA ALVES RIBEIRO - Matr. 21463, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 17/02/2022, às 10:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CICERA PATRICIA RODRIGUES SENRA - Matr. 22572, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 20/02/2022, às 22:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LAFAYETTE GONCALVES - Matr. 12941, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 23/02/2022, às 09:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 10/03/2022, às 16:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0690135** Código CRC: **2917CC93**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 40, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Sessões Solenes:

Requerimento	Autoria	Assunto
3.136/2022	Deputado Leandro Grass	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 60 anos do Colégio La Salle de Brasília.
3.144/2022	Deputado Roosevelt Vilela	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Bombeiro Militar Veterano.
3.147/2022	Deputada Júlia Lucy	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Contabilista.
3.152/2022	Deputado Reginaldo Sardinha	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional do DeMolay.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE

Secretário-Geral

Substituto

HAENDEL SILVA FONSECA

Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

Secretário Executivo/Primeira Secretaria

KALINCKA DE GRAMONT FREITAS

Secretária Executivo/Segunda Secretaria

Substituta

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA

Secretário Executivo/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2022, às 09:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KALINCKA DE GRAMONT FREITAS - Matr. 20445, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 09:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2022, às 14:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2022, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0713043** Código CRC: **22A76207**.

PORTARIA-GMD Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012, considerando o MEMORANDO Nº 6/2022-GP ([0709155](#)), o Parecer nº 17/2022-CC ([0712684](#)) e as razões expostas no Processo SEI [00001-00009131/2022-48](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório, sem ônus para esta Casa, para a realização do Lançamento do Livro "Cidades Lixo Zero", no dia 19 de abril de 2022, das 19h30 às 22h, sob responsabilidade da servidora Daniele Alves de Oliveira, matrícula 22.524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE
Secretário-Geral/Presidência/Substituto

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

KALINCKA DE GRAMONT FREITAS
Secretária-Executiva/Segunda-Secretaria
Substituta

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **KALINCKA DE GRAMONT FREITAS - Matr. 20445, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 14:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2022, às 14:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2022, às 15:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2022, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 17:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0713840** Código CRC: **26F4E24D**.

PORTARIA-DRH Nº 47, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002876/1995, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBSON KONIG, matrícula nº 12.651-42, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 24/6/2016 a 22/6/2021, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 10/03/2022, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0714315** Código CRC: **1745B86D**.

Editais

EDITAL

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e atendendo o disposto no art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 2º, da Lei 5.081, de 11 de março de 2013, e no Projeto de Lei Complementar nº 87/2021, que "*Dispõe sobre a criação do Parque Urbano Pedra Fundamental, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, e dá outras providências*", de autoria do Deputado Claudio Abrantes, comunica que realizará, no dia 11 de maio de 2022, com início às 19h e 30min em ambiente virtual (<https://www.youtube.com/c/tvcamaradistrital>) – TV Distrital, Canal 9.3, **AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA**, com a finalidade de debater o referido PLC nº 87/2021.

Informa, ainda, que a proposta e justificação de Criação do **Parque Pedra Fundamental** consta do Projeto de Lei Complementar em epígrafe e está disponível no sítio da Câmara Legislativa do Distrito Federal: <https://ple.cl.df.gov.br/#/proposicao/4095/consultar?buscar=true>.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/02/2022, às 20:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0691096** Código CRC: **3E5F0239**.

Avisos - Licitações

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo nº 00001-00023420/2021-79. Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares dos Sistemas de Informação da CLDF e execução de serviços técnicos especializados de Business Intelligence (BI), em regime de Fábrica de Software dimensionado em Pontos de Função – PF, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de serviços continuados, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sem consumo mínimo, nas quantidades, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 3.745.332,00 (Três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois Reais). Data/hora da Sessão Pública: 24/03/2022, às 09:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br/pregoes. Maiores informações: cpl@cl.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3348-8650.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA - Matr. 12511, Membro-Titular da Comissão Permanente de Licitação**, em 10/03/2022, às 09:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0713175** Código CRC: **7FF0773C**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Processo nº 00001-00043131/2021-96. Objeto: Serviço de gerenciamento fornecimento combustível para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Vencedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10. Desconto adjudicado sobre o valor do combustível: 4,75%. Valor total estimado: R\$ 185.255,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUCHINE ISHIHARA - Matr. 18340, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 10/03/2022, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0715176** Código CRC: **7AC825DD**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001-001293/2019. CONTRATO CLDF Nº 08/2020, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 02.434.797/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE – Secretário-Geral Substituto, e, pela Contratada, AUGUSTO MARIANO PINHEIRO - Representante Legal e GUILHERME SIQUEIRA SIMÕES - Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0714097** Código CRC: **87C17914**.

Extratos - CLDF SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

Processo SEI n.º [00001-00036475/2021-49](#) Contrato nº 36/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILAR LTDA. - LUMINU HOME CARE, CNPJ:39.360.629/001-88**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de Serviço Especializado de Assistência e Internação Domiciliar. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2021NE00963; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/12/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Janyara Teixeira de Souza e Silva.



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Gerente Coordenador(a) do Fascal - Substituto(a)**, em 18/02/2022, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0677303** Código CRC: **C16FB9C3**.

Avisos - Sindical/ASSECAM



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICAL, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos artigos 21, inciso VI, e 22, inciso II e 47, convoca todos seus filiados quites com suas obrigações sindicais para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 2022, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o *software* Cisco Webex *meetings*, com link de acesso <https://sindicatodosservidoresdolegislativeodotcdf.my.webex.com/sindicatodosservidoresdolegislativeodotcdf.my-pt/j.php?MTID=mb019893a05d60d8bf02597f58d967e04>, com primeira e única convocação às 15h, para deliberar sobre a seguinte pauta: “Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal às contas da diretoria referente ao exercício de 2021”.

Brasília, 11 de março de 2022.



Jeizon Allen Silverio Lopes
Presidente do SINDICAL

